

“SANEAR, EDUCAR, POVOAR”

Getúlio Vargas e seu arquétipo de saneamento (1930-1945)

“SANITATION, EDUCATION, SETTLEMENT”

Getúlio Vargas and his sanitation archetype (1930-1945)

FÁBIO ALEXANDRE DOS SANTOS¹

RESUMO

Esta reflexão tem como objetivo apreender as políticas públicas implementadas pelo primeiro governo de Getúlio Vargas – 1930-1945 – para o setor de saneamento (abastecimento de água e coleta de esgotos, especificamente), num momento marcado pela inflexão econômica e o consequente deslocamento do centro dinâmico de acumulação e pela intencionalidade de o governo “reconstruir a nação”. Na confluência destas premissas o tema saneamento é utilizado como mediador de diferentes objetivos. Para sua execução partiu-se da historiografia que cercam o objeto e foram analisados documentos públicos, periódicos e os discursos de Getúlio de Vargas. O estudo conclui que o arquétipo de saneamento de Vargas considerava, para além do aspectos físico-químicos dos serviços, convicções moralizantes que visavam à conduta do trabalhador, que deveria estar sadio, disponível e apto à reprodução ampliada do capital. Isto posto, o saneamento de Vargas buscava integrar a melhoria de vida da população, em especial nos chamados sertões do Brasil, por meio do trabalho, da indústria, da educação (inclusive profissionalizante), das condições morais, convergindo-os em nome da matriz nacional-desenvolvimentista.

Palavras-chave: Getúlio Vargas. Saneamento. Salubridade. Políticas Públicas.

ABSTRACT

Resumo em inglês arial MT 12 sem negrito, sem caixa-alta, justificado. This reflection aims to understand the public policies implemented by Getúlio Vargas during his first government – 1930-1945 – for the sanitation sector (specifically water supply and sewage collection), at a time marked by economic inflection and the consequent shift of the dynamic center of accumulation and by the government's intention to “reconstruct the nation”. In the confluence of these premises, the theme of sanitation is used as a mediator of different objectives. To implement it, we started from the historiography surrounding the subject and analyzed public documents, periodicals and Getúlio Vargas' speeches. The study concludes that Vargas' sanitation archetype considered, in addition to the physical-chemical aspects of the services, moralizing convictions that aimed at the conduct of the worker, who should be healthy, available and capable of the expanded reproduction of capital. That said, Vargas' sanitation sought to

¹ Professor Associado do Departamento de Economia (Área de História Econômica), da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp); Laboratório de Estudos Interdisciplinares e Análises Sociais (Leia). E-mail: fa.santos@unifesp.br.

integrate the improvement of the population's lives, especially in the so-called backlands of Brazil, through work, industry, education (including vocational training), and moral conditions, converging them in the name of the national-developmental matrix.

Keywords: Getúlio Vargas. Sanitation. Health. Public Policies.

INTRODUÇÃO

O objetivo deste artigo é refletir sobre parte do que se conceitua hoje como saneamento ambiental – especificamente abastecimento de água e esgotamento sanitário – foram objetos de políticas públicas durante o governo de Getúlio Vargas, entre 1930 e 1945. Para tanto, considera-se que a execução e/ou difusão destes serviços refletem os pilares econômicos, sociais, políticos, científicos e infraestruturais de seu tempo, com seus respectivos conflitos, interesses, prioridades e limites.

A hipótese norteadora é que em função da constituição heterogênea dos serviços no Brasil ao longo da história e, por extensão, da ausência de políticas públicas de cunho nacional para o setor, um processo de institucionalização adquiriu ímpeto também para estes serviços durante o primeiro período de Vargas na presidência, como resposta às demandas que se impunham pela nova fase de articulação do país no modo capitalista de se produzir para compor as bases para a reprodução ampliada do capital.

Os discursos de Vargas, por exemplo, traziam em si essas intenções e repercutiam as concepções que visavam à criação de uma “nova nação”, sendo que diversos deles foram publicados sob o título *A nova política no Brasil*, revelando aspectos fundamentais de seus intentos. Por outro viés, as institucionalizações vinculavam-se à criação e/ou reorganização de ministérios, órgãos, departamentos, diretorias, supervisões etc., além da própria legislação que tratou do tema, direta ou indiretamente, de forma a normatizar e materializar as ações dos respectivos serviços.

Na confluência das institucionalizações com os discursos, o tema *saneamento* extrapolou a acepção de salubridade, asseio, ou seja, do afastar, eliminar a sujeira concreta, produzida pelos seres humanos, passando a ser utilizada também como meio de se extirpar a “sujeira moral” que poderia colocar

em risco a produção e o desenvolvimento industrial. Douglas (1991) demonstra como a ideia de sujeira e impureza remete, evidentemente, a normas e atributos da patologia, mas também à contraposição da organização, ordem, que por sua vez leva às formas de a repelir, associando-a ao simbólico. Tais perspectivas, assim, podem ser construídas e significadas segundo as concepções de cada *tempo*, em completa relação com os interesses dos grupos dominantes.

Se por um lado as políticas então implementadas reafirmaram noções precedentes de saúde e saneamento, por outro ressignificaram preocupações e valores morais vinculados ao tema “higienização”, difundida para combater oposições classificadas como “não limpas”, em especial a partir de 1937, quando se iniciou o período chamado de Estado Novo. Nos entremeios das políticas instituídas e dos discursos de Vargas se interconectavam e se influenciavam os atos relativos ao incentivo à indústria, ao incremento urbano ante a um país majoritariamente rural; o aumento da demanda por serviços públicos e infraestrutura; as descobertas da ciência; e o aumento das demandas sociais de diferentes classes e grupos que se acomodavam às mudanças socioeconômicas em curso. Não à toa que os elementos naturais se tornaram alvos de regulamentação, centralização e controle.

Tal processo é aqui tratado sob a conjuntura política e econômica em que Vargas promove intencionalmente as condições para a industrialização, isto é, para o nacional-desenvolvimentismo, como denomina Fonseca (2003). Assim, a base teórica-metodológica que sustenta esta reflexão parte da premissa em que as instituições “moldam experiências nacionais e regionais concretas, possibilitando conformações históricas, necessariamente vinculando-as à forma de inserção no ambiente social e econômico”. Isto posto, as estruturas institucionais exprimem o momento histórico de criação segundo a realidade de cada nação para viabilizar seus diferentes mercados – bens, trabalho, capital, terra – que por sua vez delimitam o comportamento dos agentes econômicos (FONSECA, 2003, p. 3).

Isto posto, o ponto de partida é a ausência de uma estrutura legal e de políticas públicas de caráter nacional capazes de promover as condições para o atendimento das demandas crescentes por acesso à água potável e

esgotamento sanitário e, de maneira mais ampla, por serviços de saúde. A ausência destes serviços pode acarretar múltiplos efeitos para a sociedade – da falta de água enquanto necessidade humana básica (enquanto elemento químico) ao descarte inadequado de resíduos, poluindo cursos d’água, gerando e disseminando doenças originárias de águas contaminadas e, por extensão, reproduzindo ciclos de pobreza e desigualdades, impactando a mão de obra necessária ao processo de acumulação.

O artigo está estruturado em três tópicos além desta introdução. No primeiro, apresenta-se brevemente a conjuntura brasileira nos anos 1930, vinculando-a à dinâmica que ampliava a demanda por políticas de saúde e saneamento. Na sequência se discute as institucionalizações; em seguida, estão as análises sobre os discursos de Vargas com relação ao tema *saneamento*; e, por fim, seguem as considerações finais.

Para sua execução foram considerados os principais estudos sobre o tema, interdisciplinarmente, analisada a legislação e os discursos de Vargas, publicados em *A nova política do Brasil*², além de periódicos do período.

1. ANOS 1930: BREVES APONTAMENTOS

Os anos de 1930 no Brasil foram marcados pelos impulsos à industrialização substitutiva de importações influenciada pelos efeitos externos da crise do capitalismo. Ademais, ao final da década de 1920 também ruíram as estruturas políticas da Velha República, derrubando as bases do Estado oligárquico, alçando Getúlio Vargas à presidência em 1930 e, a partir de 1937, sob o chamado Estado Novo, subordinando autoritariamente os núcleos regionais de poder.

Mesmo sem aprofundar o debate sobre a industrialização brasileira e suas especificidades que não cabem nestas páginas, importa aqui ressaltar que a despeito das interpretações sobre a industrialização e as transformações que marcaram a década de 1930, o que se processou não foi unicamente resultado das crises externa e interna, mas decorrência de “um longo processo de

² A publicação foi organizada pelo primeiro Governo Vargas (1930-1945). Composta por 11 volumes, eles circularam entre 1938 e 1947, cobrindo discursos de 1930 a 1945, e totalizando 277 discursos em 3170 páginas (VIVIANI, 2013; 2014).

crescimento industrial” (SAES, 1989, p. 36). O que, por seu turno, não exclui as ações intencionais de Vargas para o setor e para a consolidação industrial.

Seu governo foi marcado pela centralização, regulação e controle instaurados através de legislação, normativas, institucionalização de órgãos e departamentos, além de medidas repressivas, censura, utilização de comunicação de massa dentre outras formas, o quais foram acompanhados por discursos que buscavam legitimar suas intencionalidades, que se estenderam, direta e indiretamente para o tema saneamento. Os polos regionais e oligárquicos de poder foram subordinados ao Estado varguista, que mesmo sob uma base federativa, se impunha ante aos interesses locais por meio de sua estrutura burocrática racional e autoritária (DRAIBE, 2004, p. 54).

No caso dos serviços de saneamento, especificamente os de abastecimento de água e esgotamento sanitário, suas ações se deram sob uma trajetória marcada pela heterogeneidade na oferta em diferentes níveis: no tempo, no espaço, no acesso e na qualidade dos serviços (quando existentes), o que refletia as desigualdades historicamente constituídas e arraigadas (SANTOS, 2022; 2023).

O recenseamento de 1920, por exemplo, publicado no Anuário Estatístico de 1936, destacava a heterogeneidade regional quanto à oferta de água: “deficiência notável, sobretudo, nos estados no Norte, onde, com exclusão das capitais, raros são os centros urbanos que desfrutam os benefícios de um bom serviço de abastecimento d’água” (BRASIL, 1936, p. 262).

Não há uma explicação monocausal para tal fato. Importantes pesquisas abordaram o tema sob diferentes perspectivas e temporalidades, contribuindo para o debate sobre como dinâmicas econômicas, científicas, políticas, sociais e até mesmo conservacionistas se imiscuíam na edificação de serviços relativos à saúde, saneamento etc.

Para Rezende e Heller (2002, p. 294), a promoção dos serviços de saneamento recaiu sobre os aspectos econômicos como decretório das “ações coletivas”, as quais determinaram, ademais, a exclusão de parcelas da população e sua concentração em espaços de interesse do capital. Para os autores, o processo ainda foi marcado por uma “fragmentação” institucional que

fragilizou as relações entre entes federativos. Também para Murtha, Castro e Heller (2015, p. 205), a emergência dos serviços no Brasil deve ser compreendida à luz dos interesses econômicos capitalistas (incluindo os estrangeiros), desde os investimentos privados no setor ao longo do século XIX. Souza e Costa (2016, p. 621), aliás, demonstram o vácuo que se estabeleceu pela Constituição de 1891, entre a União, que passou a compartilhar as responsabilidades da oferta de serviços públicos, como os de saúde, com os municípios e estados, porém sem que a maioria desses últimos possuíssem capacidade técnico-financeira para sua execução, obrigando-os, diz Hochman (1998), a recorrerem à União.

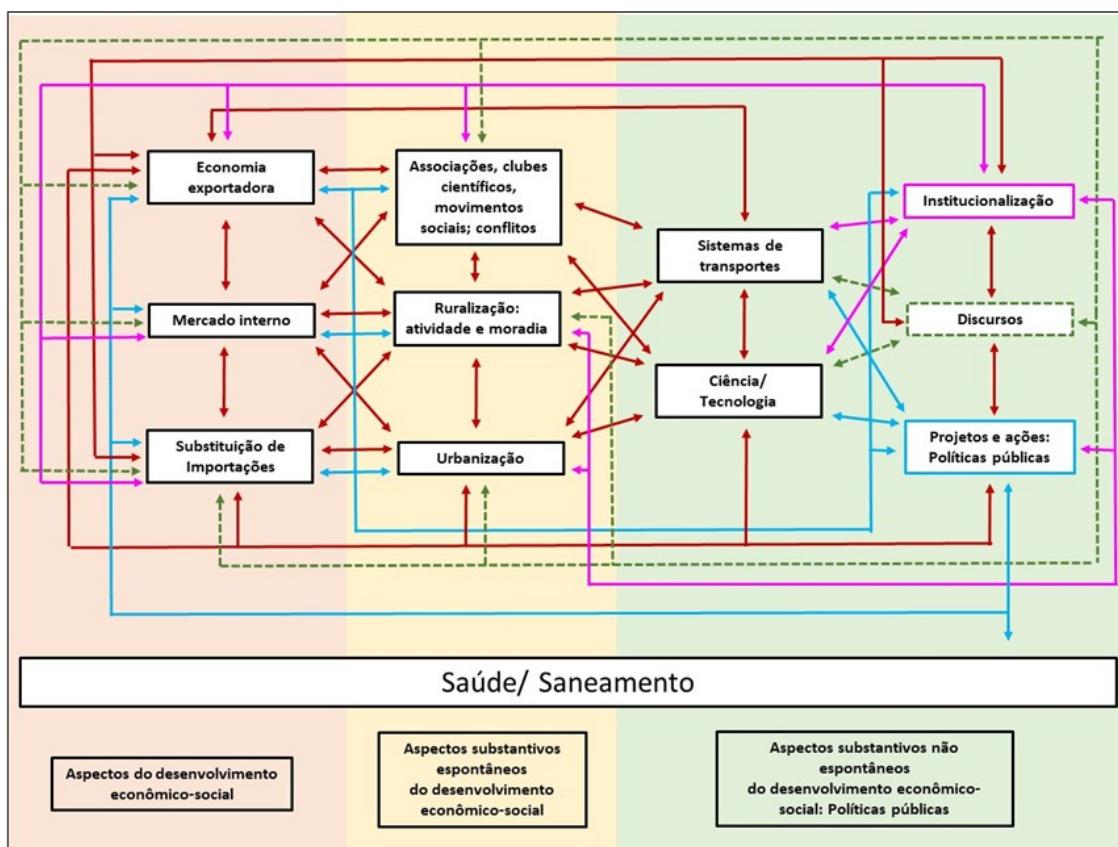
Na mesma linha seguem Souza e Tavares (2021), mas ao relacionarem o acesso aos serviços ao direito à cidade, afirmam que a partir de 1930 a regulação varguista instaurou duas figuras que obstavam a execução dos serviços em relação ao efetivo direito à cidade. De um lado estava a gestão dos recursos hídricos sob a batuta do governo Federal e, de outro, a execução, compartilhados entre os entes federativos. Entre a gestão e a execução, contudo, estava ausente o diálogo.

Souza et al. (2015, p. 127), destacando questões ambientais, aponta como as diferentes fases de implementação das políticas de saneamento demonstram as demandas de seu tempo e suas “concepções hegemônicas”. Associando aspectos legais aos ambientais, Daronco aponta que desde as Ordenações Filipinas (1603) até a década de 1960 predominou-se por parte do Estado algumas ações no sentido da conservação, mas como medidas “pontuais”, visando à utilização dos elementos naturais para fins econômicos, fosse para a transposição de fronteiras, construção de engenhos e moendas para a produção açucareira, repartição de caudais para mineração ou usufruindo das águas para geração de energia hidrelétrica, por exemplo (DARONCO, 2013, p. 5). Ao longo do tempo, o ponto de inflexão aconteceria com a promulgação do Código de Águas, em 1934 (SANTOS, 2025).

O fluxograma a seguir procura representar as relações e interconexões entre as múltiplas construções históricas e dinâmicas sociológicas que se delinearam e influenciaram dialeticamente o processo de formulação e execução

de políticas públicas de água e esgoto e, por extensão, saúde.

Inter-relações entre os múltiplos elementos históricos e sociológicos ligados às políticas públicas de saneamento (1930-1945)



Elaborado pelo autor.

Divididos em três macro níveis interdependentes e não isoláveis, no primeiro estão os Aspectos do desenvolvimento econômico-social, no qual se situam os pilares setoriais da acumulação, relacionando-os e contribuindo para a ampliação do mercado interno e sendo por este impactados. No seguinte, estão os Aspectos substantivos espontâneos do desenvolvimento econômico-social, isto é, a interdependência entre as atividades rurais e urbanas em seus mais variados aspectos, para além de controles e/ou regulamentações do Estado, os quais se caracterizavam por uma relativa espontaneidade quanto à sua manifestação e proposição de demandas, considerando os fluxos migratórios das áreas rurais às urbanas e, ainda, os conflitos, a formação de associações, as movimentações sociais (desde o século XIX), como as conservacionistas, a de saneamento rural etc., que se interconectavam com

ambos os setores do desenvolvimento econômico-social. Por fim, estão os Aspectos substantivos não espontâneos do desenvolvimento econômico-social: políticas públicas, com destaque aos acontecimentos que se vinculam diretamente à ação (ou inação) do Estado, que muitas vezes motivadas pelas inovações da ciência foram incorporadas pelas políticas ou mesmo incentivadas pelo Estado por meio de institucionalizações de institutos de pesquisas, museus, laboratórios, por exemplo; ainda, como a ampliação de sistemas de transportes (portuário, ferroviário, rodoviário) que contaram com a participação do Estado em sua execução, extrapolando limites e ampliando a interiorização do país. Inclui, portanto, o Estado em ação (SOUZA, 2007, p. 69), representado pelas institucionalizações, as quais são entendidas como resultado do emaranhado das intersecções e relações dialéticas entre os diferentes níveis elencados e os mais variados interesses da sociedade.

Entre os agentes também estavam médicos e engenheiros sanitaristas, que ao formularem novos saberes, procuravam uma equação que coalescia saúde e saneamento, porém, com reduzidas políticas específicas para o segundo, a despeito de ambas as premissas caminharem em uníssono, dialogando com o Estado. Segundo Dean (1996, p. 247 e 275), muitas associações, clubes, sociedades, de caráter conservacionista, científico ou de saúde, como museus, laboratórios ou instituto de pesquisa, deixaram seu legado para a elaboração da legislação varguista direcionada para os elementos naturais. Seus fóruns se constituíram em importantes arenas de discussão e difusão de conhecimento, como também foi o caso da Liga Pró-saneamento (1918) e dos Congressos de Higiene (o 1º aconteceu em 1923).

Durante o V Congresso Brasileiro de Hygiene, realizado em outubro de 1929, por exemplo, foi deliberado que entre os temas a serem discutidos na edição subsequente estariam as “condições sanitárias das habitações particulares e colletivas no Brasil”, “epidemiologia e prophylaxia da diphteria”, além das problemáticas relativas às doenças infectocontagiosas como tuberculose, tracoma e práticas “modernas” de imunização de doenças transmissíveis. Durante a sessão de encerramento moções indicaram a constituição de comissões encarregadas de estudar...

...as aguas cloacaes e de abastecimento dos nucleos de população, visando as condições dos problemas brasileiros e os estabelecimentos de padrões correlatos; para padronização das technicas de laboratorios; para uniformização da pratica das varias actividades da saude publica; e finalmente, para cuidar da nomenclatura de termos technicos da pratica sanitaria (CORREIO PAULISTANO, 1930, p. 12).

Importa destacar a indicação do médico sanitarista João de Barros Barreto³ para a comissão encarregada dos estudos sobre tuberculose no Brasil e que anos depois assumiria a direção do Departamento Nacional de Saúde (DNS), criado em 1937, em substituição ao Departamento Nacional de Saúde Pública (DNSP), instituído em 1920. Sob sua responsabilidade, o DNS implementaria reformas que se configurariam um “primeiro arranjo nacional de organização da oferta dos serviços de saúde segundo critérios territoriais e populacionais” (PAIVA, 2021, p. 3246; HOCHMAN, 2005, p. 135).

Também nos anos 1930, os engenheiros sanitários Heitor de Souza Pinheiros e Mario Ayrosa, ambos do departamento de saúde do estado de São Paulo, apontavam o “suprimento de agua pura e a remoção completa dos resíduos sólidos e líquidos” (lixo e esgotos sanitários) como serviços que precisavam ser ofertados em sua integralidade, sob o custo de “endemias estiolantes” provocarem interrupção no crescimento vegetativo da população, e mais, se agravadas por epidemias, atingirem os “homens, de valor econômico considerável”. Em síntese, destacavam a ameaça de se reduzir a mão de obra disponível para a reprodução ampliada do capital, “pois a ausência destes serviços contribuía para o coeficiente de mortalidade” (PINHEIRO e AYROSA, 1940, p. 71). Estes dois casos demonstram a vinculação que se estabeleceu entre as inovações de caráter científico com o governo Vargas, as quais contribuíram para a formulação de ulteriores políticas públicas.

No conjunto, o que estes sanitários apontavam como planejamento, destinação adequada de resíduos, aspectos técnicos etc. não eram novidades. O engenheiro sanitário Saturnino Rodrigues de Brito, que atuou nas obras de saneamento de cidades como Santos, Curitiba, Rio de Janeiro, Recife, Salvador,

³ João de Barros Barreto (1890-1956) era médico sanitário com especialização nos Estados Unidos. Teve importante atuação na estrutura burocrática da saúde pública do Brasil, tendo trabalhado em diferentes estados, e no DNS entre 1937-1939 e 1941-1945; também foi docente em várias faculdades de medicina no Brasil. Sua atuação no DNS reproduziu as marcas da centralização varguista (PAIVA, 2021).

Caruaru, dentre outras, e foi responsável pelo estudo para melhoramentos urbanos para a capital paulista na segunda metade da década de 1920, já indicava a indispensabilidade de se observar de forma integrada as políticas para atender aos múltiplos usos da água e equacionar os problemas que assolavam as cidades, de modo a se destinar adequadamente os efluentes, evitando, inclusive, as inundações e as possíveis disseminações de doenças de transmissão hídrica. Na ocasião, chegou a nominar diretamente a obrigação de a Repartição de Água e Esgoto de São Paulo solucionar o problema dos despejos de esgotos “sem depuração” realizados no rio Tietê, resultado da falta de planejamento urbano (BRITO, 1926).

Até o limiar dos anos 1930, apesar de diversos mecanismos legais e da tentativa de se instituir políticas públicas para os serviços, inclusive nas áreas rurais, a ausência de programas de caráter nacional de saneamento foi praticamente a regra. Assim, duas questões parecem convergir quanto à relativa ausência de políticas para o setor.

A primeira se vincula diretamente aos complexos econômicos regionais e sua produção agroexportadora, que desde o final do século XIX ao deterem recursos para investimentos em saúde e/ou saneamento, procuraram amenizar e/ou sanar os problemas advindos da insalubridade, das epidemias, da falta de acesso à água potável e da contaminação das águas para resguardar a mão de obra necessária ao capital e sua reprodução (SANTOS, 2011; 2022; 2023), os quais ainda reforçavam ambições regionais ligadas aos seus respectivos poderes locais. A segunda remete à assimetria entre a construção histórica do que se chama atualmente de gestão dos recursos hídricos na legislação e os serviços de saneamento, efetivamente, na tentativa de se sanar as lacunas legais com relação à utilização dos elementos naturais – incluindo a água – e no que se refere à execução e oferta dos serviços, tratados sob diferentes denominações, como serviços sanitários ou de saúde, serviços públicos, assistência pública ou, ainda, melhoramentos urbanos.

2. INSTITUCIONALIZAÇÕES

É praticamente consenso entre os estudiosos de saneamento que a

década de 1930 foi um período importante na tentativa de se institucionalizar, em nível nacional, algumas políticas voltadas ao setor⁴. Diferentemente, pondera Castro Santos (1985, p. 17), as discussões e as políticas públicas da década de 1930, quando comparadas aos anos precedentes, sofreram inflexões, que mesmo não sendo obstruídas, tiveram outro ritmo, diferentemente da “empolgação” ideológica da década de 1920.

É o que sugere Draibe (2004, p. 62) sobre as políticas voltadas para o setor de saúde/ saneamento: “débeis”, “fragmentadas” e “Pontuais”. Já Murtha, Castro e Heller (2015, p. 203), por sua vez, mostram como os conflitos pelos múltiplos usos da água e a carência regulatória, associados ao centralismo varguista, motivou uma série de intervenções “para organizar a gestão da água com procedimentos regulatórios e reordenamento administrativo”. De qualquer forma, a centralização e a racionalização que marcaram o período também proporcionaram condições para a introdução na estrutura estatal de uma área social “na qual passaram a ser gestadas políticas públicas de caráter nacional”, ressalta Draibe (2004, p. 56). Na mesma linha, argumenta Fonseca (2010, p. 138), foi com Vargas que se fundou um “arcabouço institucional no âmbito da saúde pública” fomentando o terreno para o ulterior sistema público de saúde no Brasil.

A complexidade política e social daqueles anos impunha ao Estado um crescente aumento de reivindicações. O que não significou, de forma alguma, que as desigualdades foram suprimidas, fosse no nível das políticas trabalhistas (uma das marcas de Vargas) ou das políticas de saúde e saneamento. Corsi (2002, p. 15) é categórico nesse sentido, em especial ao tratar do Estado Novo (1937-1945), afirmando que “o projeto de desenvolvimento do Estado Novo nem de longe contemplava um programa consistente de gastos sociais (...). Isto de forma alguma mudou depois que Vargas passou a enfatizar a questão social.”

Mesmo assim, a análise pormenorizada dos serviços em questão no período sugere uma ampliação de institucionalizações que assentariam as bases para a ulterior regulamentação do setor, estimulada pelo incremento da indústria, urbanização e interiorização incentivada também pelas redes de comunicação

⁴ Sobre os marcos temporais que delimitam a oferta dos serviços aqui em análise ver Santos (2022; 2023).

e transportes, pela ciência, pela sociedade civil a demandar direitos e, claro, pelos objetivos políticos do governo Vargas, que incluiu, ainda, acordos internacionais para obras de saneamento, como se verá adiante. O resultado foi a inserção dos serviços de distribuição de água e esgotamento sanitário em um patamar diverso daquele até então vigente.

Em meio à tensão política do início de janeiro de 1930, por exemplo, Vargas proferiu um discurso na Esplanada do Castelo, ressaltando as questões sociais presentes na Plataforma da Aliança Liberal – instrução, educação e saneamento – as quais deveriam receber atenção de um órgão nacional (VARGAS, 1938, vol., I, p. 40). Sob o risco do anacronismo, hoje é possível afirmar que era o indicativo do processo de centralização e controle que tomaria forma subsequentemente. Mais tarde, em novembro de 1930, foi instituído o Ministério da Educação e da Saúde Pública (Mesp), que seria regulamentado em 1934 e logo renomeado para Ministério de Educação e Saúde (MES). Sob a responsabilidade do MES ficou a Inspetoria de Águas e Esgotos, antes submetida ao Ministério da Viação e Obras Públicas, associando educação, saúde e salubridade/ saneamento.

No ano seguinte, em 04 de maio de 1931, em discurso pronunciado no Palácio do Catete durante a instalação do Legislativo, Vargas voltou à questão da centralização associando legislação com à necessidade de “novos códigos”, ou regulamentações, explicitando suas intencionalidades e, desta vez, vinculando ao controle dos elementos naturais em nome da atividade econômica:

creio azado o ensejo para o cancelamento de antigos códigos e elaboração de novos (...). Dispomos de grandes possibilidades de expansão econômica. Somos um país rico em matérias primas inexploradas e em produtos exóticos e, simultaneamente, vasto mercado consumidor. Nessas condições, a política econômica brasileira, deve, em parte, orientar-se no sentido de defender a posse e a exploração das nossas fontes permanentes de energia e riqueza, como sejam as quedas d'água e as jazidas minerais” (VARGAS, 1938, vol. I, p. 120 e segs.).

Fonseca (2010, p. 138) indica que a criação do Mesp intentava dois objetivos. O primeiro era acomodar os interesses do governo federal em relação aos governos estaduais, construindo a “base ideológica” para a edificação de

uma “nova nação”. Em segundo lugar, por extensão, colocava como imperativo uma estrutura administrativa e política que pudesse chegar aos rincões do país de modo a assegurar a presença federal nos estados para o “estabelecimento de parcerias com os governos locais”. De acordo com Rezende e Heller (2002, p. 175), a intenção era montar uma estrutura nacional típica de um centralismo político-administrativo. Mas não somente, o que os documentos apontam eram uma intencionalidade de controlar também os elementos naturais imprescindíveis ao incremento industrial para a “reconstrução da nação”.

A partir da Constituição de 1937, sob o Estado Novo, com os serviços de saúde reorganizados e o DNSP substituído pela DNS, como mencionado, com João de Barros Barreto na direção, que várias diversas alterações institucionais tomaram forma. Em 1940, a antiga Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense passou a Departamento Nacional de Obras de Saneamento (DNOS), enquanto um novo reordenamento no DNS fora promulgado em 1941, conferindo-lhe um viés menos executivo, contudo, mais centralizado, subordinando serviços, divisões, institutos e delegacias, entre eles a Divisão de Organização Sanitária (DOS), o Serviço Nacional de Educação Sanitária (SNES), o Serviço de Saúde dos Portos (SSP), o Serviço Federal de Águas e Esgotos (SFAE), o Serviço Federal de Bioestatística (SFB), e sete Delegacias Federais de Saúde.

Quanto aos órgãos responsáveis pelos serviços de abastecimento de água e esgotamento, a DOS ficou subordinada à Seção de Engenharia Sanitária com o escopo de elaborar projetos para unidades sanitárias, estudos para coleta e tratamento de resíduos sólidos, fiscalização de higiene das habitações e locais de trabalho, saneamento rural, controle de poluição atmosférica (BARRETO, 1942 *apud* REZENDE e HELLER, 2002, 175; FONSECA, 2010, p. 138 e segs.). Já o SFAE, mesmo com atribuições para todo o país, se concentrou no Distrito Federal, e anos depois foi transformado em Departamento de Água e Esgotos do Distrito Federal, unicamente. Em sua origem, entretanto, estava a função de amparar o programa de saneamento do Amazonas; porém, seus projetos para o norte do Brasil não foram adiante, apontam Rezende e Heller (2002, p. 176).

Na dança das responsabilidades, outro órgão foi criado em 1942, desta

vez denominado Serviço Especial de Saúde Pública (Sesp), que assumiu a responsabilidade dos serviços de saneamento da Amazônia. Neste caso, curioso notar foi como se deu sua estruturação enquanto política pública, distinta daquelas até então em vigor, sob a responsabilidade direta do Estado brasileiro.

Sua institucionalização foi resultado de um convênio entre Brasil e Estados Unidos no contexto da 2^a Guerra Mundial (dos interesses envoltos na extração de elementos naturais e utilização militar do espaço brasileiro por parte dos norte-americanos e dos recursos financeiros e conhecimentos oriundos do norte por parte do Brasil), ficando o Sesp subordinado ao Instituto de Assuntos Interamericano (Iaia), sob responsabilidade do MES, contudo, com independência jurídica e desvinculado do DNS (CAMPOS, 2006). Em sua composição estavam profissionais da Fundação Rockefeller e, entre os brasileiros, João de Barros Barreto, então diretor do Sesp (REZENDE e HELLER, 2002, p. 180; LIMA, 2002, p. 46; CAMPOS, 2006, p. 17; COSTA e RIBEIRO, 2013, p. 468; MENICUCCI e D'ALBUQUERQUE, 2018, p. 12; DIAS e NUNES, 2020, p. 11).

Barganhas se efetivavam sob diversas maneiras, demonstrando como redes de negócios, influências e motivações tomavam forma⁵. Em 1946, por exemplo, o engenheiro sanitário Herman G. Baity, da Universidade de Carolina do Norte, que também atuou no Sesp, teve um artigo seu traduzido no Brasil pela Revista da Repartição de Água e Esgoto, de São Paulo. Em seu texto argumentava sobre os “perigos à saúde” no sistema de distribuição de água nos Estados Unidos e as condições imprescindíveis para uma adequada rede de distribuição, considerando: i. rede de distribuição “convenientemente projetada” tecnicamente, levando em conta diâmetros, pressões e consumo; ii. conservação contínua de todo o sistema de distribuição; iii. planejamento para expansões futuras; iv. trabalho educacional junto às pessoas envolvidas na prestação dos serviços, especialmente sobre os fatores e riscos de contaminação das águas, além da cooperação entre esses profissionais com o pessoal da área da saúde; v. regulamentos oriundos dos setores de edificações

⁵ Mehrtens (2003), por exemplo, mesmo que numa amplitude reduzida, demonstra como as redes de negócios estruturaram a execução de políticas públicas na cidade de São Paulo nas primeiras décadas do século XX, permitindo refletir aqui sobre as intencionalidades de Vargas diante das redes que integrou.

para direcionar tecnicamente as instalações domiciliares para receberem água potável e dispensarem as águas residuais (BAITY, 1947, p. 88).

Cabe reter com estes diferentes casos a forma como estas institucionalizações almejavam cunhar um caráter nacional, atendendo aos interesses de Vargas, em nome do ideal de “reconstrução da nação”, fossem eles através de inovações técnicas e científicas ou convênios. Entre os legados do Sesp, por exemplo, ficaram, a edificação de sistemas sanitários em várias regiões, a formação de mão obra para a saúde, introdução de técnicas de tratamento de água e, inclusive, modelos de gestão voltadas à “racionalização” e à “eficiência”, tanto para financiamentos quanto para gestão, como a instauração dos Serviços/ Departamentos Autônomos de Água e Esgotos (SAAEs, DAAEs etc.) (MS e FSESP, 1972)⁶.

Do ponto de vista das Cartas Constitucionais, na de 1934 os serviços públicos relacionados ao abastecimento de água e ao esgotamento sanitário estavam atrelados aos de saúde. À União e aos estados cabiam, entre outros itens, cuidar da saúde e da assistência pública, mas sem especificá-las, como rezava o Art. 10; ao passo que o Art. 121 remetia que à legislação cabia o “amparo” da produção e das condições de trabalho, “na cidade e no campo”, em nome da “proteção social do trabalhador (...) interesses econômicos do país”, além da “assistência médica e sanitária ao trabalhador” (BRASIL, 1934d).

Em tais prerrogativas estavam vinculações fundamentais para Vargas: assistência à saúde; condições físicas de trabalhadores a braços “sadios”, “fortes” e “capacitados” para o capital; e a saúde do trabalhador associada à formação técnica, imprescindível à indústria. Até argumentos eugênicos sustentavam as crenças de Vargas, como o Art. 138 da Constituição, que estabelecia as funções de cada ente federado em nome da defesa da moralidade social, estimulando a “educação eugênica”, a “higiene social” para obstar “as doenças transmissíveis” (...) “contra os venenos sociais” (BRASIL, 1934d).

Em ambas as Cartas Magnas promulgadas no período em análise (1934d; 1937), as “matérias” relativas às “água, energia hidrelétrica, florestas, caça e pesca”, foram determinadas como de competência da União, mas com a

⁶ Para aprofundamentos sobre o MES e o Sesp consultar Hochman (1998), Lima (2002), Rezende e Heller (2002), Campos (2006), Fonseca (2007), Menecucci e D’Albuquerque (2018).

possibilidade de regulamentações estaduais desde que estas preenchessem as “lacunas” da Constituição, não a ferissem e cumprissem suas exigências. Complementarmente, os diferentes Códigos – de Águas, de Minas e Florestal (de 1934) – também passaram a normatizar e regular as águas, tendo contribuído, ainda, para ulteriores discussões e normatizações com relação ao meio ambiente⁷.

Caber frisar somente, que mesmo centrado na regulamentação do setor de geração de energia hidrelétrica, o Código de Águas, o mais emblemático dos Códigos com relação às águas, impactou na normatização de seu acesso para consumo humano ao colocar em evidência seu uso econômico e racional; o uso compartilhado; a água no interesse da saúde pública; o direito de uso. A contaminação das águas (mesmo não sendo uma novidade), passou a ser considerado também em relação aos múltiplos usuários e finalidades, juntamente com o reaproveitamento e o desperdício, entre outros.

No Código Florestal, o uso racional e a gestão do recurso também foram focos, vinculando-os a finalidades econômicas do ponto de vista da lenha como insumo para geração de energia e enquanto matéria prima. Da mesma forma que no Código de Minas e de Águas, a propriedade do solo foi desvincilhada dos recursos naturais nela existentes. Foram determinadas florestas protetoras das águas e seus regimes para a manutenção da salubridade (Art. 4º), proibido o uso do fogo especialmente nas margens de cursos d’água (Art. 22) (BRASIL, 1934b). Ao passo que o Código de Minas considerou a possibilidade de contaminação dos cursos d’água a partir das lavras (Art. 67), preconizando a punição por parte do Estado caso ocorresse (Brasil, 1934c).

3. OS DISCURSOS DE VARGAS

Em paralelo e dialeticamente, os discursos de Vargas sedimentavam suas intencionalidades por meio da construção e disseminação de narrativas de seu interesse. Parte da historiografia que tratou do tema ou que se debruçou

⁷ Os Códigos não serão aqui analisados. Para aprofundamentos sobre o Código de Águas, ver Silvestre (2008), Daronco (2013), Espósito-Neto (2015), Pagnoccheschi (2016), Mourad e Rodrigues (2019), Nunes (2022), Santos (2025); para o Código Florestal, Dean (1996), Franco e Drummond (2009), Antunes (2021), Andrade Júnior (2023); sobre o Código de Minas, Soler (2016), Santos (2019).

sobre seus discursos, especialmente aqueles publicados em *A nova política do Brasil*, sugerem uma relação direta entre as “falas” e suas intenções. Corsi (2002, p. 6), por exemplo, chama a atenção sobre a “tônica” dos discursos, em especial nos primeiros anos do Estado Novo, dirigidos para a “unidade nacional”, que incluía o fomento à industrialização.

Na mesma linha, Bastos (2012, p. 256-257) chama atenção para o fato de a retórica ter como objetivo a legitimação de narrativas oficiais:

...exigia superar, ao longo do tempo, um conjunto de restrições econômicas e resistências políticas contra a ampliação do escopo da intervenção do Estado nacional, para o que o apelo público à ideologia nacionalista era fundamental, como meio de legitimação da ação estatal e recurso de poder contra interesses avessos a ela. Embora o nacional-desenvolvimentismo tivesse uma função retórica ‘legitimista’, ele não pode ser encarado apenas como uma ‘máscara’ ou ‘véu’ da ação política varguista, mas também como um ideário que a orientava para certos fins.

Ao instaurar o Estado Novo, Viviani (2013, p. 4) argumenta que se impôs a necessidade de “silenciamento das vozes dissonantes” à conjuntura que se moldava, limitando-as pelas balizas determinadas pelo governo, ao passo que delimitava temas, recortes e interesses para legitimar suas ações.

Assim, o mecanismo de criação de consenso ideológico, principal estratégia adotada por Vargas, urgia, porque as mudanças no cenário político o desafiavam para manter-se à frente do Estado brasileiro. Discursos, pronunciamentos oficiais e manifestos, muitas vezes difundidos pela estrutura radiofônica, entrevistas a jornais nacionais e internacionais, foram alguns dos recursos que tinham o intuito de causar fortes ressonâncias no contexto brasileiro e catalisar apoio à sua política.⁸

Especificamente sobre saúde e saneamento, os discursos publicados em *A nova Política do Brasil* apontam interessantes questões. Seriam o que Viviani conceitua como “resposta/ expressão política historicamente contextualizada, pautada por ajustes à situação conjuntural” ou, ainda, como a manifestação discursiva de um processo pelo qual o Brasil atravessava, isto é, um “projeto de

⁸ O uso do rádio foi emblemático. Suas ações nesse setor incluíram profissionalização, concessão de emissoras, incentivo à indústria de aparelhos receptores (até então importados) até sua apropriação para difusão de seu ideário, com a criação, em julho de 1935, do programa a Hora do Brasil, gênese da atual Voz do Brasil. Estrategicamente, visava divulgar oficialmente os atos do governo, em especial os discursos do presidente e, extraoficialmente, prestar de contas do governo ao povo. Segundo Barros (2015, p. 23) “a Hora do Brasil foi então transformada em uma das principais ferramentas da ditadura Vargas para atingir seus objetivos de comunicação. Em 1938, o programa passou a ter veiculação obrigatória por todas as emissoras do país.”

revolução burguesa” (FONSECA, 1989 *apud* VIVIANI, 2013, p. 4).

Sob aquela conjuntura, ao verbo *sanear* foi acrescido uma conotação que se não era uma novidade, era convenientemente útil ao tempo e às finalidades varguistas. Indo além de seus aspectos físico-químico e sanitários, como se registravam em normativas e diretrizes, ela endossava sua segunda acepção – presente nas Cartas Constitucionais, como indicado –, de moralidade social, no sentido de se reparar algo que porventura estivesse “fora do lugar” ou em “desarranjo” com uma postura esperada. Em outras palavras, tanto o saneamento físico quanto o moral eram concepções que ao fim e ao cabo cumpriam importante função mediadora entre as “falas” e as “institucionalizações”, para sentidos similares: o combate ao indesejado, às vozes dissonantes, ao que deveria ser afastado ou extirpado, fosse ele concreto ou abstrato, no sentido indicado por Douglas (1991). Por outro lado, ao se pensar na própria seleção dos discursos que integraram *A nova política do Brasil*, elas reforçavam as intencionalidades em ambas as acepções do “limpar”, permeada de um caráter utilitarista voltado ao nacional-desenvolvimentismo.

Em discurso de 03 de novembro de 1930, já sob o governo provisório, o que se impunha era o que chamava de “reconstrução nacional”, que se daria pelo “saneamento moral” da população. Evidentemente que na essência da reconstrução estavam as críticas às oligarquias regionais e às mazelas sociais de então. Entre os meios para se atingir esse objetivo estava o MESP:

...2) o saneamento moral e físico, extirpando e inutilizando os agentes de corrupção, por todos os meios adequados a uma campanha sistemática de defesa social e educação sanitária; 3) difusão intensiva do ensino público, principalmente técnico-profissional, estabelecendo, para isso, um sistema de estímulo e colaboração direta com os estados para ambas as finalidades, justificar-se-ia a criação de um ministério de instrução e saúde pública, sem aumento de despesas (VARGAS, 1938, Vol. I, p. 71).

Em 1932, por ocasião do pronunciamento intitulado “A Revolução e o regime legal (Manifesto à nação, lido, em sessão solene, no edifício da Câmara dos Deputados em 14 de maio de 1932)”, no item “O que resta fazer”, Vargas explicitava a miscelânea na qual se enquadravam as acepções de saneamento e que sugere o sentido do seu arcabouço político:

...levar adiante, praticando como um apostolado, a defesa

sanitária – saneamento e higiene – estendendo-a, principalmente, às populações rurais, até hoje abandonadas, e, pelo aperfeiçoamento eugênico da raça, apressar o progresso do país (VARGAS, 1938, Vol. II, p. 46).

Como apontado por Viviani (2013; 2014), para além da legitimação, a reprodução das condições e das ideias para a manutenção no poder eram essenciais nos discursos de Vargas, da mesma forma que deveriam compor as pautas da imprensa, tanto que na “Mensagem lida perante a Assembléia Constituinte, no ato de sua instalação, em 15 de novembro de 1933”, apresentou uma longa descrição do que herdou e o balanço que do fizera nos primeiros anos de governo provisório, reforçando a narrativa da reconstrução da nação. Quanto aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, o destaque foram os investimentos em obras contra a seca no Nordeste, que, segundo suas palavras, desde 1926 vinha “esgotando suas reservas naturais”, ao passo que de 1930 a 1933, a região sofreu com a estiagem. Os serviços foram levados adiante pela Inspetoria Federal de Obras contra as Secas (IFOCS), no âmbito do Ministério da Viação e Obras Públicas, que sob a rubrica seca, irrigação, açudagem, auxílio a flagelados, serviços rodoviários, ferroviários e outros, receberam entre 1930 e 1934 um montante de 293.049:000\$ para investimentos (VARGAS, 1938, Vol. III, p. 210-215).

Assim discorreu em seu discurso sobre a situação do Ceará, afirmando que construiu açudes para além de “depósitos de água” – como categorizou as obras dos governos precedentes –, passando a incluir a função “irrigatória” aos açudes (VARGAS, 1938, vol. VIII, p. 102). Em termos absolutos, afirmou que entre 1931 e 1933 foram construídos 15 açudes com capacidade de 17.654.000 m³ de água, enquanto outros 36 estavam em construção até 28 de fevereiro de 1933, com capacidade para armazenar 58.470.800 m³ de água; ao passo que os reservatórios concluídos até 1930 totalizaram 36, com 30.727.000 m³ de capacidade de armazenamento de água (VARGAS, 1938, Vol. III, p. 103).

Quanto à “assistência sanitária” declarou que os serviços se mantinham com regularidade e segurança na capital brasileira, a cargo do DNSP, em defesa da “higiene infantil”, e no combate à tuberculose, doenças venéreas, lepra e moléstias contagiosas, tendo autorizado, inclusive, uma operação de crédito para o custeio dos serviços de saneamento da Baixada Fluminense (VARGAS,

1938, Vol. III, p. 103 e 215). Contudo, dados os resultados nada satisfatórios dos serviços de profilaxia rural dos estados, o governo optou por “suprimir” a destinação de recursos até resolver o problema da ineficiência. E prosseguiu afirmando que pensou em estabelecer um fundo para dar conta dos recursos necessários ao saneamento rural que, em suas palavras, era “considerada de grande alcance social e econômico”. Mas, enquanto não se efetuava tal fundo, o governo federal prosseguiria auxiliando os estados (IDEM, Vol. III, p. 132-133). Situação justificada, provavelmente, em função das demandas imediatas e não mais pelo repasse de recursos, ou seja, mantendo a relação de subordinação e dependência dos estados para com a União.

Não é demais lembrar que a partir de 1934, o governo Vargas nomeou interventores de saúde nos estados, com o objetivo incentivar a criação ou a reorganização dos chamados Departamentos Estaduais de Saneamento (DES), nos quais foram criadas as seções de engenharia sanitária (REZENDE e HELLER, 2002, p. 175). Evidentemente que a medida teve resultados diversos, conforme a situação financeira de cada estado, entre aqueles com serviços em andamento ou sem capacidade de instalá-los ou ampliá-los. De qualquer forma, contribuindo para a reprodução da heterogeneidade existente.

Em resumo, as falas de Vargas em 1933 e 1934, são representativas das pretensões que embasavam suas ações e suas políticas. Entretanto, em seu discurso “O Brasil em 1930 e as realizações do governo provisório (manifesto à nação, em junho de 1934)”, a essência de seus ideais são mais explícitos:

Há, no Brasil, três problemas fundamentais, dentro dos quais está triangulado o seu progresso: sanear, educar, povoar. O homem é produto do *habitat*. **Disciplinar a natureza** é aperfeiçoar a vida social. Drenar os pântanos, canalizar as águas para as zonas áridas, transformando-as em celeiros fecundos, é conquistar a terra. Combater as verminoses, as endemias, as condições precárias de higiene, é criar o cidadão capaz e consciente.

Educar, equivale, também, a uma forma de saneamento. Educar não é, sómente, instruir mas desenvolver a moralidade e o caráter, preparando o homem para a comunhão, ensinando-lhe as artes necessárias para a mais alta das virtudes: o conhecimento das suas próprias forças. (...) A escola, no Brasil, terá que produzir homens práticos, profissionais seguros, cientes dos seus variados mistérios. Ao lado das universidades de ensino superior, destinadas à formação das *élites*, faz-se necessário fundar a universidade do trabalho. Daí sairá, no

futuro, a legião dos nossos operários, dos nossos agricultores, dos nossos criadores, em suma, a legião dos nossos obreiros dos campos e das fábricas.

Povoar não é, a exemplo do que tem ocorrido entre nós, atrair imigrantes e localizá-los, empiricamente, no território do país. Antes de praticarmos um plano sistemático de rodovias, antes de resolvemos o problema da naveabilidade dos rios e da construção dos portos, não conseguiremos povoar o Brasil racionalmente. **Povoar é ligar os nódulos da nossa população ganglionar, esparsa em núcleos alongados pelo interior do país.** E, para uni-los, para tirar-lhes a fisionomia gregária, devemos abrir, para todos, vias de comunicação (VARGAS, Vol. III, p. 245-246-grifos do autor).

Esse discurso clareia o que se procura aqui demonstrar, uma conjugação, sob o viés *saneamento*, de seus aspectos concretos, físicos e abstratos do que se deveria combater – a sujeira –, para se atingir o patamar de país que superara sua face agrária, rude, e corrupta, fragmentada em termos de “nação”. Assim, o disciplinar a natureza (regulando e promovendo serviços) adquire sentido quando se atinge o indivíduo, conferindo-lhe condições para galgar a moralidade, o caráter desejado (higienizado) para, então, estar apto para a conquista do território (com infraestrutura).

Exemplos que reproduzem a mesma linha argumentativa se multiplicam nos 9 dos 11 volumes da publicação aqui analisados⁹. Em 1938, em entrevistas concedidas à imprensa em Petrópolis (19 de fevereiro) e em São Lourenço (em 22 de abri), Vargas destacou o combate às endemias que assolavam o Brasil, como lepra, tuberculose, malária, peste, febre amarela, como forma de “levantar o nível sanitário das nossas populações”, ao mesmo tempo em que associava a alfabetização à disciplina cívica e moral, como meio de a escola primária ser “eficiente na formação do caráter das novas gerações, imprimindo-lhe rumos de nacionalismo sadio” (VARGAS, 1938, Vol. V, p. 168, 183).

Nesse sentido o ciclo parece fechar-se, demostrando os sentidos de suas ações tentando interferir no processo de inversões industriais, trazendo para si o desafio da unidade do projeto nacional-desenvolvimentista tendo o *saneamento* como um importante mediador entre as diversas esferas a serem enfrentadas no que acreditava ser imprescindível para a “reconstrução da nação”. Os serviços de água e esgotos se vinculavam à necessidade de mão de

⁹ Dois deles não foram localizados, os volumes IX e XI.

obra saudável para o capital, para a indústria nacional. Não em vão que os temas “escolas técnicas”, “qualificação” aparecem regularmente nos seus discursos, associadas à moralidade, ao trabalho útil e produtivo. Seria o que Bastos (2012) conceitua como a defesa do nacional-desenvolvimentismo e não simplesmente do “desenvolvimento capitalista”, já que a economia agrário-exportadora em si era capitalista.

Inversamente às institucionalizações e aos discursos, as ações práticas foram insuficientes para superar o padrão heterogêneo na oferta dos serviços vigentes até então e para atender a demanda crescente pelos serviços. O Censo de 1920 (1936) demonstra, por exemplo, que para um total de 1300 municípios (que inclui o que o censo classificou como localidades – cidades, vilas e povoados), apenas 606 localidades possuíam acesso à água, fosse água encanada (317) ou com abastecimento domiciliar (289). Enquanto os serviços de esgotamento sanitário eram oferecidos em apenas 126 localidades. Em 1937, de um total de 1489 municípios, 1161 localidades possuíam alguma forma de acesso à água e 234 localidades detinham serviços de esgotamento sanitário (BRASIL, 1939-1941). Já em 1945, dos 1574 municípios, 1423 localidades possuíam algum acesso à água e 526 aos serviços de esgotamento sanitário.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A formação e a oferta dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário (coleta dos esgotos) no Brasil foram heterogêneas, marcada por regionalismos, protagonizado pelas províncias/ estados com melhor participação na balança comercial e pelos interesses políticos e econômicos de seus respectivos grupos alocados no poder. Entretanto, a partir dos acontecimentos políticos dos anos 1920 e 1930, com Vargas tomando o poder, uma nova etapa de políticas públicas relacionadas à saúde e ao saneamento tomou forma, por mais que não tenham sido suficientes para superar as diferenças e as mazelas entre a oferta e a demanda.

A partir de então os Aspectos do desenvolvimento econômico-social, em especial o centro do processo de acumulação foi redirecionado, incentivado por políticas infraestruturais para atender as necessidades da política nacional-

desenvolvimentista que, associados ao incremento dos Aspectos substantivos espontâneos do desenvolvimento econômico-social, como as ondas migratórias, urbanização, associações, movimentações sociais, conflitos etc. dinamizavam ainda mais a sociedade, estimulando a demanda e a luta por serviços, políticas públicas e direitos, representado pelos Aspectos substantivos não espontâneos do desenvolvimento econômico-social: políticas públicas, isto, as ações do Estado.

Em essência, mesmo diante da falta de políticas públicas nacionais especificamente voltadas aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, a partir dos anos 1930, ambos entraram em pauta nas discussões, tanto no nível do Estado quanto da sociedade, mesmo que predominantemente de forma tímida e indireta, estando na maioria das vezes atreladas às regulamentações de saúde, à preservação da natureza, ou de setores-chave para a promoção do nacional-desenvolvimentismo.

Aqui reside o cerne da análise, confirmando a hipótese aventada. O que os documentos revelaram é que na confluência das institucionalizações com a narrativa (discursos) sobre higiene, limpeza, salubridade, asseio encontra-se um projeto de disseminação industrial em que o tema saneamento assumiu um caráter mediador de diferentes ordens. Assim, reafirmaram noções precedentes de saúde e saneamento, mas também ressignificaram preocupações e valores morais vinculados ao tema “higiene” e, entre eles, as noções de limpeza como forma de legitimar o regime que se instaurava e se definiria como ditatorial a partir de 1937.

Nas “palavras” de Vargas, a noção de saneamento se espalhava para além dos aspectos físico-químicos, para a formação do trabalhador apto ao capital. Sua premissa de saneamento, assim, fundamentou-se num arquétipo que confluía intervenções sobre o mundo do trabalho, indústria, produtividade, educação e, evidentemente, sobre as condicionalidades morais, incluindo a população dos chamados sertões do Brasil, convergindo-os, em última instância, com os ideais nacional-desenvolvimentistas. Ainda, o saneamento era peça fundamental para extirpar o que não se acomodava no ideal de nação por ele idealizado, por isso era imperioso “reconstruir a nação” e, num país com

dimensões continentais, com terras a serem ocupadas e uma população na sua maioria sem acesso aos serviços básicos, o saneamento serviu aos seus propósitos.

REFERÊNCIAS

Fontes

BAITY, Hermn G. "Os perigos à saúde nas rôdes de distribuição d'água". **Revista da Repartição de Água e Esgoto (RAE)**, n. 18, 1947. Disponível em: <http://revistadae.com.br/site/artigos/18>. Acesso em: 13 nov. 2022.

BRASIL. Anuários Estatísticos de 1936, 1937, 1939-1941, 1946, 1947 e 1948.

BRASIL. Censos demográficos de 1920 e 1940.

BRASIL. Código de Águas – 1934. Decreto nº 24.643, de 10 de julho de 1934. 1934a. Disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-24643-10-julho-1934-498122-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 13 mai. 2021.

BRASIL. Código de Minas – 1934. Decreto nº 24.642, de 10 de julho de 1934. 1934c. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-24642-10-julho-1934-526357-publicacaooriginal-79587-pe.html>. Acesso em: 12 de nov. 2023.

BRASIL. Código Florestal – 1934. Decreto nº 23.793, de 23 de janeiro de 1934. 1934b. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-23793-23-janeiro-1934-498279-publicacaooriginal-78167-pe.html>. Acesso em: 14 de jun. 2022.

BRASIL. Constituição da República Federativa dos Estados Unidos do Brasil de 1934. 1934d. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm. Acesso em: 16 set. 2022.

BRASIL. Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 1937. 1937.
Disponível
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao37.htm. Acesso
em: 16 set. 2022.

BRITO, Saturnino R. de. Melhoramentos do rio Tieté em São Paulo. Relatório apresentado ao sr. Dr. Firmiano Pinto, Prefeito de São Paulo, por F. Saturnino Rodrigues de Brito, Eng. Civil, Consultor. São Paulo: Secção de Obras d'O Estado de S. Paulo, 1926.

JORNAL CORREIO PAULISTANO. VI Congresso Brasileiro de Hygiene. 05
de abril de 1930. 1930. Disponível em:

http://memoria.bn.br/DocReader/Hotpage/HotpageBN.aspx?bib=090972_08&pagfis=19044&url=http://memoria.bn.br/docreader#. Acesso em: 12 nov. 2022.

MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS); FUNDAÇÃO SERVIÇO ESPECIAL DE SAÚDE PÚBLICA (FSESP). **30 anos de atividades em saúde pública (1942-1972)**. Rio de Janeiro: Ministério da Saúde, 1972.

PINHEIRO, Heitor de S.; AYROSA, Mario. Higiene publica (grandes e pequenos centros urbanos – agua, esgotos e lixo; processos modernos de higienização de ambientes e sua aplicação nas habitações singulares e coletivas). **Revista da Repartição de Água e Esgoto (RAE)**, n.10, 1940. Disponível em: <http://revistadae.com.br/site/artigos/10>. Acesso em: 12 de nov. 2022.

VARGAS, Getúlio. **A nova política do Brasil**. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, vs. I-XI, 1941.

Bibliográficas

ANDRADE JR., José R. P. Código Florestal de 1934. Aprovação legislativa e inefetividade. **Revista Pensamiento Penal**, n. 487 p. 1-25, 2023. Disponível em https://www.pensamientopenal.com.ar/system/files/Documento_Editado1431.pdf. Acesso em: 16 out. 2024.

ANTUNES, Tayla. 1934, um ano decisivo para a legislação florestal brasileira. **Faces da História**, v. 8, n. 1, p. 93–117, 2021. Disponível em: <https://seer.assis.unesp.br/index.php/facesdahistoria/article/view/1946>. Acesso em: 16 out. 2024.

BARROS, Renato D. **Voz do Brasil**: proposta de jornalismo de interesse do cidadão que virou peça de relações públicas do governo. São Paulo, Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Faculdade Cásper Líbero, 2015.

BASTOS, Pedro P. Z. A construção do nacionalismo econômico de Vargas. In: Bastos, Pedro P. Z.; Dutra, Pedro C. D. (org.). **A Era Vargas**: desenvolvimentismo, economia e sociedade. São Paulo: Edunesp, 2012. p.253-294.

BIELSCHOWSKY, Ricardo. **Pensamento econômico brasileiro**: o ciclo ideológico do desenvolvimentismo (1930-1964). Rio de Janeiro: Contraponto, 2000.

BRESSER-PEREIRA, Luiz C. **Estado, estado-nação e formas de intermediação social**. São Paulo: FGV-EESP, Texto para Discussão, n.409, 2016.

CAMPOS, André L. V. **Políticas internacionais de saúde na Era Vargas**: o Serviço Especial de Saúde Pública, 1942-1960. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006.

Disponível em: <https://books.scielo.org/id/88zyx/pdf/campos-9786557081006.pdf>. Acesso em: 24 mar. 2021.

CARONE, Edgard. **O Estado Novo**. Rio de Janeiro: Difel, 1976.

CASTRO SANTOS, L. A. O pensamento sanitarista na Primeira República: uma ideologia de construção da nacionalidade, **Dados-Revista de Ciências Sociais**, vol. 28, n.2, 1985.

CORSI, Francisco L. Política econômica e nacionalismo no Estado Novo. In: SZMRECSÁNYI, Tamás; SUZIGAN, Wilson. (org.). **História econômica do Brasil contemporâneo**. São Paulo: Hucitec/ABPHE/Edusp, 2002. p.3-17.

COSTA, Silvano S.; RIBEIRO, Vladimir A. Dos porões à luz do dia. Um itinerário dos aspectos jurídicos-institucionais do saneamento básico no Brasil." In: HELLER, Léo; CASTRO, José E. (org.). **Política pública e gestão dos serviços de saneamento**. Belo Horizonte/ Rio de Janeiro: Editora UFMG/ Fiocruz, 2013.

DARONCO, Giuliano C. Evolução histórica da legislação brasileira no tratamento dos recursos hídricos: das primeiras legislações até a Constituição Federal de 1988. **Anais XX Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos**. Bento Gonçalves: Associação Brasileira de Recursos Hídricos, 2013. Disponível em: https://abrh.s3.sa-east-1.amazonaws.com/Sumarios/155/2138e9424748a787dc20c5aec625a25c_49028a51492e0183072f8d38ac42dbc6.pdf. Acesso em: 11 jun. 2022.

DEAN, Warren. **A ferro e fogo**. A história e a devastação da Mata Atlântica brasileira. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

DIAS, Raphael R. L.; NUNES, Larissa dos R. A evolução do saneamento básico na história e o debate de sua privatização no Brasil. **Revista de Direito da Faculdade Panamby**, v.7, n.2, p.1-23, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.29293/rdfg.v7i02.292>. Acesso em: 02 maio 2022.

DOUGLAS, Mary. *Pureza e perigo. Ensaio sobre as noções de poluição e tabu*. Trad., Lisboa: Edições 70, 1991.

DRAIBE, Sonia. **Rumos e metamorfoses**: um estudo sobre a constituição do Estado e as alternativas da industrialização no Brasil, 1930-1960. São Paulo: Paz e Terra, 2004.

ESPÓSITO NETO, Tomaz. Uma análise histórico-jurídica do Código de Águas (1934) e o início da presença do Estado no setor elétrico brasileiro no primeiro governo Vargas. **Revista Eletrônica História em Reflexão**, v.9, n.17, p.1-16, 2015. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/historiaemreflexao/article/download/4251/2228/13255>. Acesso em: 12 maio 2022.

FONSECA, Cristina M. O. **Saúde no governo Vargas (1930-1945).** Dualidade institucional de um bem público. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007.

FONSECA, Cristina M. O. Saúde pública no governo Vargas. In: PONTE, Carlos F.; FALLEIROS, Ialê (org.). **Na corda bamba de sombrinha:** a saúde no fio da história. Rio de Janeiro: Fiocruz/COC, Fiocruz/EPSJV, 2010.

FONSECA, Pedro C. D. da. Sobre a intencionalidade da política industrializante no Brasil na década de 1930. **Revista de Economia Política**, v.23, n.1, p.1-17, 2003. DOI: <https://doi.org/10.1590/0101-31572003-0720>. Acesso em: 21 fev. 2022.

FONSECA, Pedro C. D. da; SALOMÃO, Ivan C. Industrialização brasileira: notas sobre o debate historiográfico. In: ROUGIER, Marcelo (Org.). **Estudios sobre la industrialización en América Latina.** Carapachay: Lenguaje Calro Editora, 2015.

FRANCO, José L. de A.; DRUMMOND, José A. **Proteção à natureza e identidade nacional no Brasil, anos 1920-1940.** Rio de Janeiro: Fiocruz, 2009.

FREITAS, André V. Estado, território e políticas públicas: o ordenamento territorial e sua interface ambiental. In: RAMOS FILHO, Eraldo et al. (org.). **Estado, políticas públicas e território.** São Paulo: Outras Expressões, 2015. p.199-220.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, v.3, 2017.

HESPAÑOL, Ivanildo. Água e saneamento básico. In: Rebouças, Aldo da C.; Braga, Benedito; Tundisi, José G. (org.). **Águas doces no Brasil.** São Paulo: Escrituras Editora, 2006. p.269-324.

HOCHMAN, Gilberto. **A era do saneamento.** As bases da política de saúde pública no Brasil. São Paulo: Hucitec, 1998.

HOCHMAN, Gilberto. Reformas, instituições e políticas de saúde no Brasil (1930-1945), **Educar**, n.25, p.127-141, 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/er/a/YFprXwcGwr3jrnCxwRM8TGb/?format=pdf&lang=pt>. acesso em: 16 out. 2024.

LIMA, Nísia T. O Brasil e a Organização Pan-americana da Saúde: uma história de três dimensões. In: FINKELMAN, Jacobo (org.). **Caminhos da saúde pública no Brasil.** Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2002. p.23-106. Disponível em: [https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/2705/1/Finkelman_Jacobo\(Org.\).pdf](https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/2705/1/Finkelman_Jacobo(Org.).pdf). Acesso em: 14 mar. 2023.

MEHRTENS, Cristina. Public and private, national and international: Crossed paths in São Paulo's process of urban consolidation, 1900-1940. In:

RANDERAAD, N. (ed.), **Formation and Transfer of Municipal Administrative Knowledge**. Baden-Baden: Jahrbuch für Europäische Verwaltungsgeschichte, 2003, p. 13-39.

MENDONÇA, Sônia R. de. O Estado ampliado como ferramenta metodológica. **Marx e o Marxismo**, v.2, n.2, p.27-43, 2014. Disponível em: <https://www.niepmarx.blog.br/revistadoniep/index.php/MM/article/view/35>. Acesso em: 21 abr. 2021.

MENICUCCI, Telma; D'ALBUQUERQUE, Raquel. Política de saneamento vis-à-vis à política de saúde: encontros, desencontros e seus efeitos. In: HELLER, Léo (org.). **Saneamento como política pública**: um olhar a partir dos desafios do SUS. Rio de Janeiro: Centro de Estudos Estratégicos da Fiocruz, Fiocruz, 2018. p.9-52.

MOURAD, Leonice A de F. A. P.; RODRIGUES, Mariana de A. O Código de Águas de 1934 como uma estratégia varguista para implantar um novo modelo produtivo, **Revista Espaço Livre**, v.14, n.28, p. 77-85., 2019. Disponível em: <https://redelp.net/index.php/rel/article/view/207>. Acesso em: 18 set. 2023.

MURTHA, Ney A.; CASTRO, José E.; HELLER, Léo. Uma perspectiva histórica das primeiras políticas públicas de saneamento e de recursos hídricos no Brasil, **Ambiente & Sociedade**, XVIII (3), jun., 193-210, 2015. DOI: <https://doi.org/10.1590/1809-4422ASOC1047V1832015>. Acesso em: 11 jan. 2022.

NUNES, Diego. Aportes para uma história da regulação jurídica da água no Brasil a partir do Código de Águas de 1934, **Revista de Direito Administrativo**, v.281, n.1, p. 233-270, 2022. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/rda/article/view/85660>. Acesso em: 19 fev. 2024.

PAGNOCCHESSI, Bruno. Governabilidade e governança das águas no Brasil. In: MOURA, Adriana M. M. de (org.). **Governança ambiental no Brasil: instituições, atores e políticas públicas**. Brasília: Ipea, 2016. p.175-200.

PAIVA, Carlos H. A. João de Barros Barreto: um construtor do debate organizacional em saúde no Brasil, **Ciência & Saúde Coletiva**, 26(8): p.3245-3254, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1590/1413-81232021268.16842020>. Acesso em 18 out. 2024.

REZENDE, Sonaly; HELLER, Léo. **O saneamento no Brasil**. Políticas e interfaces. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

SAES, Flávio. A controvérsia sobre a industrialização na Primeira República, **Estudos Avançados**, v. 3, nº 7, 1989. Disponível em <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/8529>. Acesso em: 6 mar. 2021.

SALOMÃO, Ivan C.; MORAES, Leonardo S. O Brasil na Era Vargas (1930-1954):

rupturas e continuidades do projeto nacional-desenvolvimentista. In: GRANDI, Guilherme; FALEIROS, Rogério N. (org.). **História Econômica do Brasil**. Primeira República e Era Vargas. Niterói/ São Paulo: UFF/ Hucitec, 2020.

SANTOS, Fábio A. dos. Getúlio Vargas e o Código de Águas na “reconstrução” do Brasil (1930-1945): para além da energia e aquém da salubridade, **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**, v.32, 2025 p. 1-19. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-59702025000100001> Acesso em: 28 fev. 2025.

SANTOS, Fábio A. dos. A constituição dos serviços de água e esgoto no Brasil: um breve balanço, **Coordenadas. Revista de Historia Local y Regional**, v.10, n.2, p.100-119, 2023. Disponível em: <http://www2.hum.unrc.edu.ar/ojs/index.php/erasmus/article/view/1913>. Acesso em: 14 jan. 2024.

SANTOS, Fábio A. dos. Saneamento básico, políticas públicas e desigualdades. Que Brasil é esse? In: Branco, M. S.; Souza, C. M. (org.). **Brasil 200 Anos**: trajetória, identidades e desafios. São Paulo: Alameda/Leia, 2022. p.251-287.

SANTOS, Fábio A. dos. **Domando águas**. Salubridade e ocupação do espaço na cidade de São Paulo (1875-1930). São Paulo: Alameda/Fapesp, 2011.

SANTOS, Yolacir C. de S. A evolução do procedimento do requerimento inicial no âmbito do Departamento Nacional de Produção Mineral, **Holos**, v.3, p.1-10, 2019. DOI: 10.15628/holos.2019.6670. Disponível em: <https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/6670>. Acesso em: 16 out. 2024.

SILVESTRE, Maria E. D. Código de Águas: água para o Brasil industrial, **Revista Geo-paisagem**, ano 7, n.13, p.1-23, 2008. Disponível em: <http://www.feth.ggf.br/%C3%81gua.htm>. Acesso em: 11 maio 2016.

SOLER, Jonathas L. Notas sobre a relação entre o Código de Minas de 1934 e a instalação das indústrias de base no Brasil, **Revista Fórum de Direito Financeiro e Econômico**: RFDFE, v. 5, n. 9, p. 223-233, 2016. Disponível em: <https://bdjur.stj.jus.br/jspui/handle/2011/139167>. Acesso em: 10 jan. 2023.

SOUSA, Ana C. A. de; COSTA, Nilson do R. Política de saneamento básico no Brasil: discussão de uma trajetória, **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**, Rio de Janeiro, v.23, n.3, 2016, p.615-634. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=386146782003>. Acesso em: 14 abr. 2023.

SOUZA, Celina. Estado da arte da pesquisa em políticas públicas. In: HOCHMAN, Gilberto; ARRETCHÉ, Marta; MARQUES, Eduardo (org.). **Políticas públicas no Brasil**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007. p.65-86.

SOUZA, Cezarina M. N. et al. **Saneamento**: promoção da saúde, qualidade de vida e sustentabilidade ambiental. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2015.

SOUZA, Juliana S. A. de; TAVARES, Érica. Trajetória do setor de saneamento e sua relação com a política urbana, **Petróleo, royalties e região**, v.19, n.70, p.4-13, 2021. DOI: 10.36398/1980-63102021ano19n70.1. Acesso em: 23 nov. 2022.

VIVIANI, Fabrícia C. **Democracia, Estado e Indústria em A Nova Política do Brasil**. São Carlos: Tese de doutorado, UFSCar, 2013.

VIVIANI, Fabrícia C. A nova política do Brasil: temas e argumentos, **II Semana de Pós-graduação em Ciência Política**. Repensando a trajetória do Estado brasileiro. São Carlos: UFSCar, 2014. Disponível em: <https://doceru.com/doc/10108v5>. Acesso: 06 mar. 2023.

Recebido em: 01.07.2025.

Aprovado para publicação em: 08.12.2025.